RETIFICAÇÃO PI 2022 PREV-XANGRI-LÁ

Retificação aprovada em ATA Nº09/2022

Data 18/07/2022

O objetivo desta retificação é aumentar o limite superior do Art. 7º, I, "a" Títulos Tesouro Nacional - SELIC - para 80%. ADEQUANDO assim a estratégia de compra de TP, conforme demonstrado no estudo técnico **ALM - Asset Liability Management**, no ITEM 4.3.5 – página 40. Anteriormente era de 50% neste Art.

4.3.5 Valores na prática - Títulos Públicos

O mais difícil não é aprender a comprar ou vender títulos, mas sim é escolher os títulos certos para você. Como o nosso objetivo já está traçado, ficará mais fácil de escolher e começar nesse trabalho.

Esse tópico tem a intenção de mostrar qual seria o volume em reais aproximado de aplicações em Títulos Públicos e quanto essa aplicação representaria, percentualmente, sobre o Patrimônio (Aplicações) do RPPS até o vencimento.

Já mostramos que possuímos espaço para novas aquisições, sempre considerando que o máximo comprometido dos recursos do RPPS ficaria em torno de sessenta porcento (70%).

Desta maneira, o ideal no momento é utilizarmos uma mescla de prazos com a marcação na curva:

Tesouro IPCA + 2032

Tesouro IPCA + 2035

Tesouro IPCA+ 2040

Tesouro IPCA+ 2055

LIMITES DA RESOLUÇÃO

Com isso, abaixo colocamos a NOVA TABELA a ser anexada na retificação do DPIN da Política de Investimentos 2023 já APROVADA anteriormente.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				**92,5%**	
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	2,0%	80,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	60,0%	100,0%
ETF - 100% TP - negociada em Bolsa - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	5,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				**4,5%**	
FI Ações - Art. 8º, I, "a"	30%	30%	0,0%	2,0%	20,0%
ETF - Art. 8º, I, "b"			0,0%	2,5%	20,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				**2,5%**	
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	10%	0,0%	0,0%	5,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II			0,0%	1,0%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,0%	1,5%	10,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				**0,5%**	
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				**0,0%**	
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 12º				**0,0%**	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	5,0%
Total				**100,00%**	

CONSIDERAÇÃO GERAL

Informamos que atualmente o Sistema da Dataprev não está adaptado para tais alterações. Desta maneira, este documento servirá como PI digitalizada na aba retificação no CADPREV-WEB.

HELOISA ALVES DA ROSA: 47421690000

HELOISA ALVES DA ROSA: 47421690000
Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

BRUNO OLIVEIRA FRAGA:02676007041

Assinado de forma digital por BRUNO OLIVEIRA FRAGA:02676007041
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=00087112000121, ou=Certificado PF A3, cn=BRUNO OLIVEIRA FRAGA:02676007041
Dados: 2022.08.02 14:02:01 -03'00'